LEI Nº 3.833, DE 26 DE ABRIL DE 2016

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ESQUADRÃO RESGATE DOS ÚLTIMOS TEMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu**, PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ESQUADRÃO RESGATE DOS ÚLTIMOS TEMPOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.218.322/0001-07, situado na Rua Pérola, s/n, Qd. 09, Lt. 08, CEP 75.125-205, Jardim Ana Paula, Anápolis-Go.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 26 de abril de 2015

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO//015/2016/MIRIAN GARCIA